

EMENDA IMPOSITIVA Nº 022/2025

AUTORIA: VEREADOR VITOR COSTA SEVERINO

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDO

AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.

II – OBJETIVO

Reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação em despesas com aquisição de um ônibus destinado ao transporte de universitários a outros municípios.

III - AÇÃO:

1 - Nova () Existente (X)

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 56.084,43 (cinquenta e seis mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

V – JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por objeto a criação de dotação orçamentária e a alocação de recursos para a aquisição de veículo tipo Ônibus, a ser incorporado ao patrimônio do Fundo Municipal de Educação, destinado especificamente ao transporte de estudantes universitários e técnicos que necessitam se deslocar para outros municípios.

1. DO INTERESSE PÚBLICO E FOMENTO À EDUCAÇÃO (Art. 2º, § 2º, item 2 da IN 02/2025) Considerando que o município de Cachoeira Alta não dispõe de Instituições de Ensino Superior (IES) em seu território, o transporte torna-se o único meio de acesso à qualificação profissional para centenas de jovens. O custeio particular desse deslocamento é inviável para a maioria das famílias. A aquisição de veículo próprio pelo município garante a continuidade dos estudos, reduz a evasão escolar e fomenta o desenvolvimento econômico local, visto que esses profissionais qualificados retornarão para aplicar seus conhecimentos na cidade.

2. DA EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE (Art. 3º da IN 02/2025) Sob a ótica da gestão fiscal, a aquisição de frota própria demonstra-se, a longo prazo, mais econômica do que a locação contínua de veículos ou o pagamento de auxílios pecuniários individuais. O bem passará a integrar o ativo permanente do Município.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 28 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.657,326 km²

3. CONCLUSÃO A medida visa democratizar o acesso à educação superior, cumprindo o papel social do município em apoiar seus cidadãos na busca por formação técnica e acadêmica.

Art. 1º - Modifica-se o Quadro Financeiro das dotações abaixo identificadas, para o exercício de 2026.

REDUÇÃO NA PREVISÃO DE DESPESAS

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 10.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA.
Unidade: 10.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Ação: 9.003 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Elemento: 9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Fonte: 100

VALOR: 56.084,43 (cinquenta e seis mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

DESTINO

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (-Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 19.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Unidade: 19.21 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Ação: 1021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
Elemento: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
Fonte: 100

VALOR: 56.084,43 (cinquenta e seis mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º - Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva fica alterado no que couber a Lei do Plano Plurianual (2026/2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e seus respectivos anexos.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Galás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1976
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira Alta
População: 12.843 habitantes
Área: 1.857,276 km²

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, aos 24 dias do
mês de novembro de 2025.



VITOR COSTA SEVERINO
VEREADOR.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1875
Antesado: 24 de setembro
Distrito: Cachoeira-Alta
População: 12.842 habitantes
Área: 1.957,229 km²